

INFORMAÇÃO AO MUNICIPE

Alteração de procedimentos relativos à fatura e cortes de fornecimento de água

Na perspetiva de melhorar a qualidade e eficiência dos serviços informa-se que se irá proceder à alteração de alguns procedimentos relativos à fatura e cortes de fornecimento de água, nomeadamente:

- Alteração do prazo de pagamento de fatura de água para o dia 1 do mês seguinte ao da sua emissão, abrangendo todos os meios de pagamento (débito direto / CTT / Payshop / referência multibanco / tesouraria da Câmara). Deixa de ser possível pagar na tesouraria sem juros, após este prazo;

- Criação de uma segunda referência multibanco na fatura de água, permitindo, assim, o pagamento do valor que se possa encontrar por liquidar. No caso dos pagamentos por débito direto irá ser cobrado todo o valor que se encontra em dívida;

- Uma vez que após terminar o prazo de pagamento da fatura de água, é enviado um ofício, em cumprimento da Lei 23/96, no qual o consumidor é avisado para o corte de fornecimento de água, findo o prazo nele inscrito, acabar-se-á com a entrega do 2º aviso de corte (aquele que era entregue pelos serviços externos de água);

- Aquando do aviso de corte de fornecimento de água, deverão ser liquidadas todas em faturas que se encontrem em débito.

Agradecemos a vossa compreensão por algum incómodo que estas alterações possam causar, as quais, todavia, visam servir melhor os nossos munícipes.



O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa